



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3218 -CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA O PROJETO DE
EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08475748-5 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Universitária de **Grupo de Estudos e Pesquisa Lingüística Integracionista - GEPLI** , proposto pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de Julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor